



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 050, de 01 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Restinga*, retirando a observação - “12 – Aula referente a uma quinta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio exceto PROEJA” - do mês de dezembro.

Art. 2º - Manter o dia 12 de dezembro como dia letivo (referente à quarta-feira).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS